



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 29

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 457, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2022, edição 238, seção 2, página 49.
onde se lê:

Art. 2º Dispensar a servidora SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1952160, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Divisão de Programas e Projetos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir do dia 20 de dezembro de 2022.

Art.3º Dispensar o servidor TIAGO SAYÃO ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1920720, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Divisão de Tecnologia e Inovação, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir do dia 20 de dezembro de 2022.

Leia-se:

Art. 2º Dispensar a servidora SAMARA SOUSA VASCONCELOS GOUVEIA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1952160, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Divisão de Fomento a Programas e Projetos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir do dia 20 de dezembro de 2022.

Art.3º Dispensar o servidor TIAGO SAYÃO ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1920720, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Divisão de Serviços e Inovação em Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir do dia 20 de dezembro de 2022.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTRARIA Nº 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Norma Operacional CNS Nº 001 de 2013, e o processo nº 23855.000951/2023-33, resolve:

Art. 1º Delegar competência para assinatura das “Folhas de Rosto” e “Autorização Institucional” necessárias para submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFDPar de projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, observando o seguinte fluxo:

I - Pesquisas realizadas no âmbito da Graduação devem ser assinadas pelo Coordenador do Curso;

II - Pesquisas realizadas no âmbito da Pós-graduação devem ser assinadas pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação;

III – Pesquisas externas que envolvam a necessidade de Autorização Institucional, devem ser assinadas pelo Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação ou pelo Coordenador de Pesquisa da PROPOPI;

IV – Quando o pesquisador responsável for o próprio Coordenador ou Pró-Reitor, o documento deverá ser assinado pelo superior hierárquico do pesquisador responsável.

V – Quando o pesquisador responsável for o Reitor, o documento deverá ser assinado pelo Vice-Reitor.

Art. 2º O Reitor, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derogatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTRARIA Nº 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000959/2023-11, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor JOSÉ ELIESIO SOUZA DAMASCENA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2127861, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Infraestrutura, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORATARIA Nº 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000959/2023-11, resolve:

Art.1º Designar o servidor JOSÉ ELIESIO SOUZA DAMASCENA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2127861, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Redes, Suporte e Manutenção, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORATARIA Nº 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRIO FERNANDES LIMA, matrícula SIAPE Nº 1649110, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Administração, da Universidade Federal do Delta.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORATARIA Nº 135, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor LEONARDO COSTA E SILVA, matrícula SIAPE Nº 1564965, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Administração, da Universidade Federal do Delta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria